

PORTARIA Nº 050/2016 DE 19 JULHO DE 2016

A DIRETORIA EXECUTIVA DO SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o seu Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 2.483 de 30/09/2015, e, considerando os art. 10, inciso III e 14, incisos I, III, VI e XI, alínea e, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno do Serviço Social Autônomo Paranaeducação, na forma do anexo que é parte integrante desta portaria.

Art. 2º - O Regimento de que trata esta Portaria será publicado em seu inteiro teor no site do Paranaeducação: www.paranaeducacao.pr.gov.br

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 19 de julho de 2016

Publique-se.

JUAREZ DIETRICH
SUPERINTENDENTE

SIDNEY HEIN
DIRETOR TÉCNICO

SIDNEY PINHEIRO GONÇALVES
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO